



Aprovado em 1ª Votação
Sessão dia 04/05/2026

Presidente da Câmara

APROVADO EM

04/05/2026

Presidente

ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ: 23.518.426/0001-37

REQUERIMENTO Nº 004/2026

Ao

Departamento Estadual de Trânsito do Piauí – DETRAN/PI

À Direção Geral

Assunto: Solicitação de providências urgentes quanto à melhoria e descentralização dos serviços do DETRAN no município de Itauêira – PI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAUEIRA – PI, por intermédio de seus Vereadores abaixo subscritos, no exercício de suas funções institucionais de representação e fiscalização, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, REQUERER a adoção de providências urgentes para a melhoria e regularização dos serviços prestados por este órgão no município de Itauêira – PI.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento desta Casa Legislativa, por meio de manifestação popular, a ineficiência operacional da unidade local do DETRAN, especialmente no tocante aos procedimentos necessários para a emissão da Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

Atualmente, a população do município enfrenta sérias dificuldades para acessar serviços básicos, como:

- * coleta de biometria;
- * registro fotográfico;
- * realização de exames médicos e psicológicos;



ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ: 23.518.426/0001-37

* agendamento e realização de provas teóricas e práticas.

Em razão da ausência ou limitação desses serviços, os cidadãos são obrigados a se deslocar para outros municípios, chegando a percorrer distâncias superiores a 400 km, o que evidencia a precariedade do atendimento local.

DOS PREJUÍZOS À POPULAÇÃO

A situação descrita acarreta:

- * elevado custo financeiro para os cidadãos, especialmente os de baixa renda;
- * exposição a riscos em deslocamentos longos;
- * restrição ao acesso a um serviço público essencial;
- * prejuízos diretos à mobilidade e à inserção no mercado de trabalho.

DO REQUERIMENTO

Diante do exposto, a Câmara Municipal de Itauera – PI requer:

1. A imediata modernização e estruturação da unidade do DETRAN no município;
2. A disponibilização de kits de biometria e equipamentos necessários ao pleno funcionamento dos serviços;
3. O credenciamento de clínicas médicas e psicológicas para atendimento local;
4. A descentralização efetiva dos serviços, permitindo a realização de todas as etapas da CNH no próprio município;
5. O envio de informações oficiais acerca das providências que serão adotadas para sanar as irregularidades apontadas.



ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ: 23.518.426/0001-37

Certos da atenção e sensibilidade de Vossa Senhoria para com a demanda da população itauereense, aguardamos manifestação e providências.

Itauera – PI, 04 de maio de 2026.

Leandro de Sousa Campos: _____

Maria do Socorro C. P. Saraiva: _____

José Airton G. Da Silva: _____

Almeida Ferreira Lima: _____

Hudson Martins P. Brasil: _____

Moises Beserra Lima Filho: _____

Onesino Vagner Amorim Andrade: _____

Raimundo Alves dos Santos: _____

Wesley da Silva Sousa: _____